



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1584/2021

*“Dispõe sobre doação de área do Município ao Governo do Estado de Rondônia para regularização da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Elvandas Maria de Siqueira junto ao patrimônio do Estado e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a Doação de área do Município ao Governo do Estado de Rondônia para a regularização do terreno junto ao patrimônio do Estado de Rondônia da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Elvandas Maria de Siqueira, no município de Buritis.

**Art. 2º** A Área destinada no artigo primeiro será de 4.979,01m<sup>2</sup> (quatro mil e novecentos e setenta e nove metros quadrado), com um perímetro de 283,35m (duzentos e oitenta e três metros e trinta e cinco centímetros) denominado Lote 01 da Quadra 05, Setor 01, sendo 76,28 metros lado direito com a Rua Helenite F. de Souza, 77,54 metros no lado esquerdo com a Rua José C. da Mata, 64,13 metros de frente com a Av. Porto Velho, 64,40 metros de fundo com Lote 02/20.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante do presente Projeto de Lei o Memorial Descritivo do ANEXO ÚNICO que instrui esta Lei.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –  
RO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois  
mil e vinte um.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicada no Diário Oficial  
Prefeitura do Município de Buritis

Lei 13/97

De: 17/09/21 a: 16/10/21

Assinatura:

Gleixcinda Peske Ferreira  
Assessora de Publicação de Atos Oficiais  
e Alimentação do Portal de Transparência  
Mat. 6886 - PMB/RO

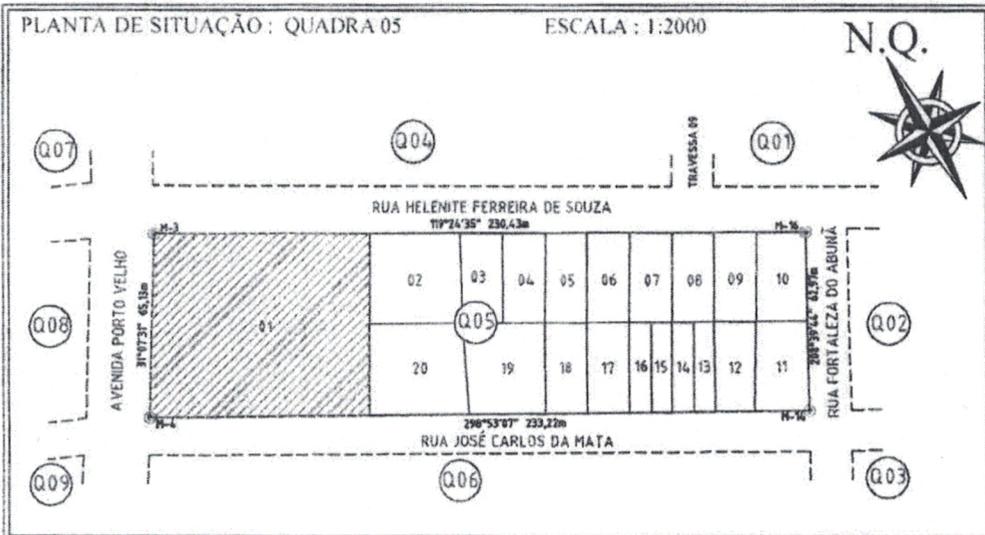
Publicação nos Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diariomunicipal.com.br/dcom](http://www.diariomunicipal.com.br/dcom)  
Lei 1250/2018  
Data: 24/09/21

# **ANEXO ÚNICO**

PLANTA DE SITUAÇÃO : QUADRA 05

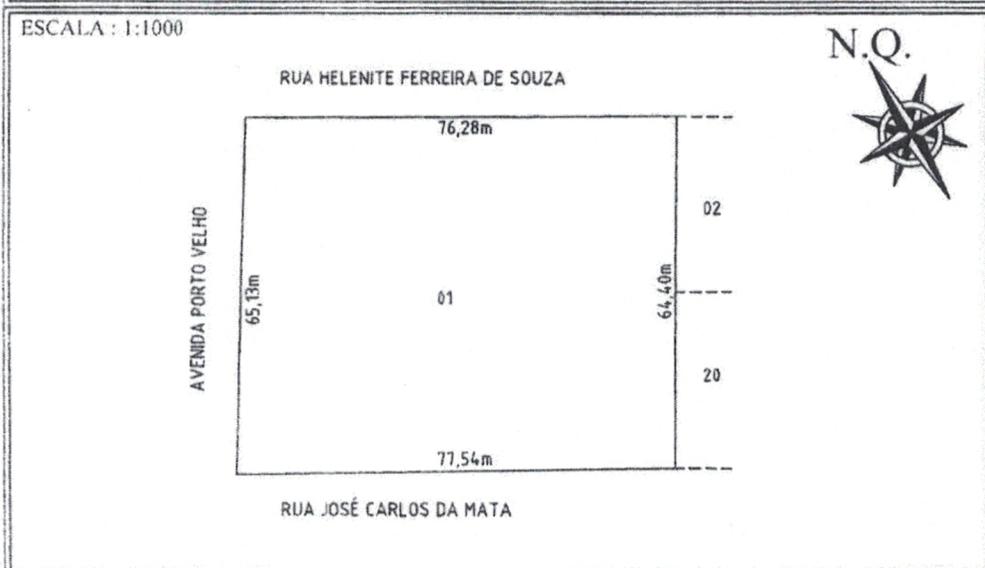
ESCALA : 1:2000

N.Q.



ESCALA : 1:1000

N.Q.



CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES

FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	VARIANTE
AVENIDA PORTO VELHO	LOTE 02/20	RUA HELENITE F. DE SOUZA	RUA JOSÉ C. DA MATA	
65,13m	64,40m	76,28m	77,54m	

	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO 2005 2008			PROCESSO 4-005/2013 DATA 17/01/2013
	TÍTULO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			ZONA FISCAL 004 V. V. P. POR M R\$ 40,00 V. V. T. POR P R\$ 199.160,40 V. V. URB. FISC. P R\$ 108.624,00 V. V. G. POR M R\$ 307.784,40
IMÓVEL: LOTE 01	QUADRA: 05	SETOR: 01	DATA: JANEIRO/2006	ÁREA: 4.979,01 m <sup>2</sup> PERÍMETRO: 283,35 m ESCALA: INDICADA
EXECUÇÃO:  <b>Skala</b>	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Eng <sup>o</sup> Agrl. Vanderlei Rosa Mina CREA 101.331/D-SP - VISTO 510/RO		VISTO:	